



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 005/GAP-NT/2019** - Cessão de Uso Oneroso de uma área destinada ao funcionamento de Alfaiataria, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Quarta - Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.009523/2018-25, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL, e a empresa **CRISTIANE S SOARES**.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se na Sede Administrativa do Grupamento de Apoio de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. **ELÉSIO MARTINS FERREIRA Cel Int**, inscrito no CPF nº 034.122.777-38, portador da carteira de identidade nº 4.60719/COMAER, Chefe do Grupamento de Apoio de Natal, representando o Comando da Aeronáutica, conforme Portaria nº 1.347/GC1, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 154, de 03 de setembro de 2018, e no Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, de 31 de agosto de 2018, e a Sra. **CRISTIANE SILVA SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 496.099 e CPF nº 464.925.183-49, na qualidade de representante legal da empresa **CRISTIANE S SOARES**, inscrita no CNPJ nº 09.658.650/0001-01, sediado na Rua Pedro Nunes Ferreira, nº 262 – Santos Reis, CEP 59.141-065, Parnamirim-RN, denominado CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.1** – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Receita 005/GAP-NT/2019 pelo índice IGPM-FGV, conforme previsão na CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE do Contrato original e com espeque no Parecer nº 002/GR 005 GAP-NT 2019 /2020, da lavra da Fiscalização, de 15 de junho de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor da contraprestação será atualizado em 6,51%, conforme o IGPM-FGV acumulado nos últimos doze meses de MAIO/2020, de modo que o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 426,04 (quatrocentos e vinte e seis Reais e quatro centavos)** e o valor total de R\$ 5.112,48 (cinco mil, cento e doze Reais e quarenta e oito centavos), para o período de doze meses, **com efeitos financeiros a contar de 08 de maio de 2020.**

2.2 – Considerando a data de assinatura do presente termo e os efeitos financeiros retroativos, o valor mensal reajustado de R\$ 426,04 (quatrocentos e vinte e seis Reais e quatro centavos) será cobrado atualizado, na Guia de Recolhimento da União (GRU), a partir da **4ª Parcela.**

2.3 – Considerando o subitem acima, será gerada uma GRU no valor de **R\$ 78,12 (setenta e oito Reais e doze centavos)**, referente aos valores retroativos do reajustamento das três parcelas anteriores, que fazem jus ao reajuste.

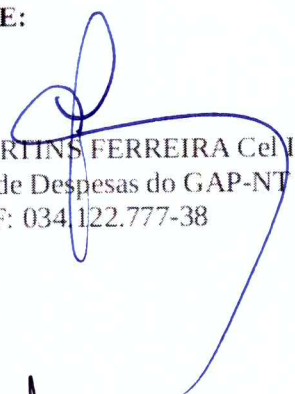
## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

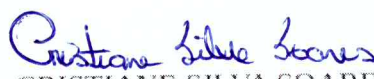
E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 05 de agosto de 2020.

PELA CONTRATANTE:

  
ELÉSIO MARTINS FERREIRA Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-NT  
CPF: 034.122.777-38

PELA CONTRATADA:

  
CRISTIANE SILVA SOARES  
Representante da Empresa  
CPF: 464.925.183-49

TESTEMUNHAS:

  
JOSÉ ALFREDO REZENDES SILVA Maj Int  
Agente de Controle Interno  
CPF: 078.124.147-28

  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAES 1S BSP  
Fiscal do Contrato  
CPF: 037.580.047-64